



Benefícios do INSS acima do mínimo terão reajuste de 3,71%

Ricardo Lewandowski será o novo ministro da Justiça

Página 6

Furtos e roubos de celulares na Avenida Paulista caem 47% em 6 meses

Página 2

Prisão de menores sem flagrante viola direitos fundamentais, segundo Unicef

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) se mostrou preocupado com a possibilidade de prisões de crianças e adolescentes sem flagrante ou ordem judicial e pediu às autoridades responsáveis a interrupção das apreensões em todo o país, já que a medida viola direitos fundamentais de meninos e meninas. O Unicef quer também que as autoridades assegurem integralmente os direitos dos menores, em cumprimento às leis brasileiras e às normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Página 6

Teto de juros do consignado do INSS cairá para 1,76% ao mês



Foto: Jose Cruz/ABR

Página 3

Governo planeja ações de proteção às mulheres durante o carnaval

Os ministérios do Turismo e das Mulheres estão planejando uma série de medidas para garantir ao público feminino neste carnaval mais segurança, principalmente contra práticas de assédio e importunação sexual. A iniciativa ocorre no âmbito da campanha Brasil sem Misoginia para o Carnaval.

Uma das frentes de ação é a

Os benefícios atrelados ao salário mínimo subirão 8,4%, de R\$ 1.320 para R\$ 1.412. A variação corresponde à política correção aprovada em agosto do ano passado, que prevê a reposição da inflação pelo INPC do ano anterior, mais o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes.

O decreto com o valor do salário mínimo, que responde pela maior parte dos benefícios da Previdência Social, foi assinado no fim de dezembro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O INSS começará a pagar os benefícios de janeiro no fim do mês. Para quem ganha um salário mínimo, o pagamento da aposentadoria, pensão ou auxílio será feito entre 25 de janeiro e 7 de fevereiro. Quem recebe além do mínimo terá o benefício depositado entre 1º e 7 de fevereiro. (Agencia Brasil)

Esporte

Osasco São Cristóvão Saúde derrota o Praia Clube e volta ao G4 da Superliga

Com um jogo consistente e muito foco, Osasco São Cristóvão Saúde derrubou o segundo time mineiro em cinco dias na Superliga Bet7k 2023/23. Após bater o Minas, em casa, a equipe comandada pelo técnico Luizomar foi até Uberlândia na quarta-feira (10), onde venceu o Dentil Praia Clube por 3 sets a 1, com parciais de 28/26, 25/20, 18/25 e 25/20, em 2h15min. Com o resultado, o time osasquense ultrapassou o adversário e voltou ao G4.

O time de Osasco valorizou a conquista do grupo. Prova disso é que Camila Brait, escolhida como a melhor em quadra, fez questão de puxar Giovana, Tiffany e demais companheiras para receber o tro-

fêu VivaVôlei. “Estou muito feliz. Tivemos alguns altos e baixos, mas nessa reta final de primeiro turno encontramos a consistência pela qual tanto trabalhamos, inclusive durante as festas de final de ano. Por tudo isso, esse prêmio é para todo o time”, disse a líbero e capitã osasquense. “É isso mesmo, com trabalho podemos conquistar tudo”, completou a levantadora, que sentiu dores no joelho e recebeu atendimento durante a partida.

O jogo – Osasco chegou disposto a manter o alto nível de jogo e concentração apresentado na rodada passada, na vitória sobre o Minas. E conseguiu. Após abrir vantagem, viu as donas da casa encostar no placar. Maira marcou 19/18 após defesa de Mayara. Giovana, de segunda, fez 20/19. O



Foto: @osascovoleibolclubel (@olizaresport)

Tiffany e Callie no bloqueio

jogo seguiu equilibrado até o final. Tiffany desceu o braço no 25/25 e Butler fez 26/25. O segundo set point osasquense veio após Luizomar vencer um desa-

fio contra a marcação na arbitragem. Na sequência, Butler fechou no bloqueio: 28/26.

A segunda série também foi de Osasco, mas com a equipe vi-

sitante comandando o placar do início ao fim. Com um ace e um ataque na china, Callie marcou dois pontos seguidos: 12/6. A central norte-americana voltou a pontuar, desta vez na bola de xaque: 19/13. Tiffany manteve o alto nível de eficiência no ataque no 22/17, assim como Maira, que garantiu o set point: 24/20. A vitória veio com um bloqueio de Callie, após bom saque de Silvana.

A situação se inverteu no terceiro set. O Praia comandou o placar. Luizomar tentou “arrumar a casa” com pedidos de tempo no 11/14 e 14/20. Também promoveu mudanças, como as entradas de Amanda e Mayara. Porém, as donas da casa seguiram na frente. As centrais Callie e Butler conseguiram pontuar no 15/20 e 16/22, respectivamente. E Lorene ainda

manteve o time osasquense vivo na parcial no 18/24. E mesmo com os esforços, não conseguiram evitar a vitória das mineiras, que fecharam por 25/18.

Osasco voltou bem para o quarto set. Abriu 4/0 e segurou a ponta no placar. Butler conseguiu um ace no 8/4 e bateu com força e velocidade pelo meio no 15/11. Amanda, que voltou à quadra na parcial, caçou o ataque adversário em dois bloqueios seguidos (18/13 e 19/13). Quando o Praia ameaçou encostar, Giovana seguiu variando as jogadas com precisão. Tiffany marcou no 22/18 e Lorene fez 23/19. Butler fez o match point em um bloqueio simples e, na sequência, Lorene foi novamente acionada para cravar a bola no chão e fechar em 25/20.

Recordista brasileiro: Di Grassi inicia 10ª temporada na Fórmula E

Lucas Di Grassi vive um novo momento na carreira. De volta à equipe alemã ABT Cupra, na qual iniciou sua participação no Campeonato Mundial de Fórmula E ainda em 2014, Lucas entra em sua décima temporada na categoria. Neste sábado, o brasileiro de 39 anos disputa a abertura da temporada 2024 no México, em um ePrix no qual possui duas vitórias. No ano passado, Lucas surpreendeu ao cravar a pole position na prova mexicana, terminando

por obter seu 40º pódio na categoria.

Das pistas à ONU – Em uma trajetória pessoal marcada por muitos momentos de superação e sucesso, que vão do início no kartismo, passando pelos campeonatos de base, até chegar à Fórmula 1 e o Mundial de Endurance, Lucas se tornou uma referência dentro e fora da pista – tanto no esporte como no campo tecnológico.

Primeiro piloto de ponta a apostar em um campeonato global de carros dotados de uma

tecnologia revolucionária e necessária – a motorização elétrica –, o brasileiro tornou-se rapidamente uma voz ativa em todo o mundo na defesa da transição tecnológica como ferramenta de preservação ambiental. Na recente COP28, a conferência do clima da ONU, Di Grassi participou de cinco apresentações sobre o papel do esporte e da tecnologia no contexto ambiental. Desde 2018 o brasileiro é embaixador do Programa do Meio-Ambiente da ONU.

Recordes – Di Grassi é também um recordista da Fórmula E, categoria que ele próprio ajudou a criar e a tornar um sucesso internacional, competindo nas ruas centrais das maiores capitais de todos os continentes. Em 2024, por exemplo, o campeonato estreará nas ruas de Tóquio, no Japão.

Ao longo das nove temporadas já disputadas na Fórmula E, Lucas registrou várias façanhas. E começou cedo: é dele a vitória na primeira corrida da história, em Pequim, capital da China, em setembro de 2014. O pi-

loto da ABT é o competidor com mais pódios no total (40) e consecutivos (7), além de somar mais vitórias (13). Ele também conquistou mais pontos do que qualquer outro piloto da categoria (1.041). Foi Di Grassi quem venceu uma corrida na super competitiva Fórmula E, saindo da posição mais ao fundo do grid (15º lugar, ePrix do México de 2017).

Terceiro piloto com mais voltas na liderança na história da Fórmula E (340), Lucas foi campeão mundial em 2017, vice em 2016 e 2018 e terceiro colocado

em 2015 e 2019.

O retorno de Di Grassi à ABT, que completa 100 corridas na F-E neste fim de semana, tem como objetivo elevar o nível competitivo do time e acelerar o desenvolvimento do carro da equipe.

O ePrix do México terá atividades de pista nesta sexta-feira, com um treino livre. No sábado, os pilotos realizarão mais um treino e a sessão classificatória para o grid. Neste mesmo dia, a largada acontece às 17h.

Furtos e roubos de celulares na Avenida Paulista caem 47% em 6 meses

Os roubos e furtos de celulares na Avenida Paulista, um dos principais cartões-postais da cidade de São Paulo, caíram quase pela metade entre os últimos meses de junho e novembro, na comparação com o mesmo período de 2022. Desde janeiro de 2023, o Governo do Estado reforça as ações de patrulhamento ostensivo e investigação criminal para reduzir a incidência de assaltos e ampliar a sensação de segurança no centro da capital.

De junho a novembro, a Secretaria da Segurança Pública registrou 2 mil furtos ou roubos de celulares na Avenida Paulista. Houve queda de 47% em relação ao mesmo período de 2022, quando foram registrados 3,9 mil cri-

mes dessas modalidades no local. O levantamento foi realizado com base em boletins de ocorrências investigados pelos distritos policiais da Consolação (4º) e do Jardins (78º), que atendem a área.

“Desde o começo da atual gestão, focamos em buscar soluções para combater esses crimes que tiram a tranquilidade da população e dos turistas que visitam nossa cidade. As ações integradas que implementamos resultaram na prisão de vários criminosos e, sobretudo, na identificação de receptadores que ajudam a fomentar o mercado ilícito de celulares”, afirmou o secretário estadual da Segurança Pública, Guilherme Derrite.

Até abril de 2023, os crimes seguiram uma tendência de alta, acompanhando os registros do ano anterior. No entanto, com as ações implementadas pela atual gestão estadual ao longo dos meses, os indicadores começaram a mudar.

Os meses de maio, com queda de 30%, e junho, com 49% registros a menos, foram os primeiros a apontar a redução nos roubos e furtos de celulares. Esses crimes tiveram leve alta de 4% em julho, mas, a partir de agosto, houve redução progressiva nesses delitos na Avenida Paulista.

No recorte entre janeiro e novembro de 2023, os furtos e roubos de celulares na região caíram

29%. Até novembro passado, foram 3,6 mil roubos ou furtos de aparelhos na Avenida Paulista, ante 5,1 mil boletins de ocorrência contabilizados pela Polícia Civil no mesmo período de 2022.

Uma das ações adotadas na região foi a ampliação do patrulhamento ostensivo, com aumento no número de PMs em dias e em horários de maior incidência criminal. Isso foi possível com apoio dos batalhões territoriais, que têm atribuição para fazer a segurança na região, além do empenho de batalhões especiais, como, por exemplo, o 1º Batalhão de Choque Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota).

Em agosto, mais de 350 PMs

reforçaram o patrulhamento em 35 pontos da região por meio da Atividade Delegada, convênio celebrado entre a Prefeitura de São Paulo e o Governo do Estado para viabilizar a atuação remunerada de agentes de segurança em dias de folga. Além disso, o Estado ampliou as investigações e operações de combate a quadrilhas de receptação de celulares furtados ou roubados.

Em agosto, a Polícia Civil prendeu um homem apontado como um dos principais receptadores de smartphones do país. O suspeito detido na região central da capital era natural da Guiné-Bissau, na África. Na ação,

mais de 300 aparelhos foram apreendidos. As investigações apontaram que o acusado enviava parte dos aparelhos para países africanos.

O foco de ações repressivas contra a reincidência criminal é outra iniciativa prioritária do Governo de São Paulo na segurança pública. “Muitos desses criminosos já foram presos anteriormente, mas continuam nas ruas, beneficiados com alguma medida cautelar. Por isso, implementamos uma fiscalização mais rigorosa para combater a reincidência, o que acaba impactando diretamente na redução desses crimes”, completou o secretário Guilherme Derrite.

CESAR NETO

www.cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Tinha que ser o ex-vereador e de novo deputado (ALESP) Suplicy. Tá propondo que o PT realize prévias pra que a ex-esposa Marta - voltando - seja ou não vice do Boulos (PSOL) à prefeitura nas eleições 2024. Suplicy tem razão, mas o dono Lula não vai permitir ser questionado

PREFEITURA (São Paulo)

Eleições 2024 pra maior e mais importante prefeitura do Brasil e América do Sul tá caminhando pra um plebiscito. De um lado o prefeito e candidato à reeleição Nunes (MDB) e do outro Boulos (PSOL) com a volta da Marta ao PT como vice. O 2º turno parece estar desenhado

ASSEMBLEIA (SP)

Uma CPI no Congresso, contra lideranças cristãs protestantes, como Edir Macedo (Universal), RR Soares (Internacional), Estevam (Renascer), Malafaia (Assembleia Vitória em Cristo) e Valdemiro (Mundial) terá muita repercussão no maior e mais importante parlamento estadual do Brasil

GOVERNO (SP)

Com Kassab (dono do PSD) na campanha do prefeito Nunes (MDB) contra a ex-prefeita Marta sendo vice na chapa do Boulos (PSOL) à prefeitura paulistana, o ex-prefeito terá - com uma reeleição - ainda mais poder do muito que tem hoje com o governador Tarcísio (Republicanos) ?

CONGRESSO (Brasil)

É difícil uma CPI sobre algumas lideranças cristãs protestantes, como Edir Macedo (Universal). A resposta da bancada protestante seria imediata em relação a lideranças cristãs católicas. Uma guerra religiosa - em tempos de Israel x Hamas (Palestina) - é tudo que o Brasil não precisa

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Não bastasse ao 3º governo Lula (dono do PT) ter fronteiras com países instáveis [Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela], agora é o Equador, que mostra ao mundo o quanto o narcotráfico é um alto e iminente risco às Forças Armadas do Brasil e vizinhos nas suas regiões Amazônicas

PARTIDOS (Brasil)

Inteligências Espirituais seguem perguntando : quais os Motivos do Único e Verdadeiro DEUS não ter Criado um Partido Único, uma Bancada Majoritária e uma Corte pro seu Filho Jesus ? Por qual razão o Governo Eterno e Justo do Cristo terá sede terrestre e uma Sede Celestial ?

JUSTIÇAS (São Paulo)

No início dos anos 2000, o Lewandowski era desembargador no TJ-SP e já gozava da amizade da família Lula. O hoje ex-ministro (Supremo) não deve mudar - aos 75 anos - sua condição de tímido e discreto. Será o ministro (Justiça) que não sofrerá como sofreu Zé Eduardo com Dilma

ANO 32

O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política - cesarneto.com - desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara São Paulo) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP), por ter se tornado uma referência das Liberdades Concedidas - a todos nós - pelo Espírito Santo de DEUS

cesar@cesarneto.com

Cidadãos surdos de SP já podem solicitar atendimento em Libras no app do Poupatempo

Os 592 mil cidadãos com deficiência auditiva que vivem no estado de São Paulo agora podem solicitar atendimento em Libras diretamente no aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR, que oferece acesso a mais de mil serviços digitais.

Com apenas alguns cliques, os usuários podem contar com a presença virtual de intérpretes de Libras para auxiliá-los em suas demandas no Poupatempo e em qualquer outro serviço público estadual, garantindo uma experiência mais fluida, eficiente e igualitária.

“Esse é um marco histórico no estado de São Paulo e revolucionaria a rotina das pessoas surdas, permitindo a comunicação direta em Libras por meio do aplicativo. É uma iniciativa que não apenas abre portas para a comunidade surda, mas também representa um avanço significativo na busca por uma sociedade mais inclusiva, onde todos têm igualdade de acesso aos serviços públicos. A tecnologia é uma aliada para criarmos mudanças reais e positivas na vida das pessoas”, destaca o secretário de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Marcos da Costa.

Essa expansão inovadora é parte integrante do programa São Paulo São Libras do Governo de SP, promovido pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPCD).

A implementação no aplicativo foi realizada em parceria com a Prodesp, a empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo responsável pelo desenvolvimento do app. São 1,1 mil serviços digitais disponíveis, incluindo a renovação de CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, verificação de débitos de veículos, informações sobre pontos na CNH, Carteira de Trabalho Digital, seguro-desemprego, atestado de antecedentes criminais, serviços municipais, entre outros. Além disso, é possível agendar gratuitamente datas e horários para atendimentos presenciais nos postos do Poupatempo.

Ao incorporar o atendimento em Libras diretamente no aplicativo, o Governo de São Paulo não só simplifica o acesso a uma ampla gama de serviços, mas também reafirma seu compromisso com a inclusão e a acessibilidade para todos os cidadãos, eliminando barreiras de comunicação de

forma abrangente e inclusiva.

Como baixar o app Poupatempo SP.GOV.BR

O app está disponível para os sistemas Android e iOS. Para baixar, basta entrar na loja de aplicativos de seu celular (Google Play ou App Store) e buscar por “Poupatempo SP.GOV.BR”.

O acesso ao aplicativo será feito com autenticação da plataforma federal GOV.BR. O cadastro na plataforma federal pode ser feito pelo site ou pelo aplicativo GOV.BR, que também está disponível para Android e iOS. É totalmente gratuito e feito por qualquer pessoa que tenha CPF.

São Paulo São Libras

Lançado em outubro, o programa já se estende para 1,3 mil delegacias, 20 Polos de Empregabilidade Inclusiva (PEIs) e 233 Postos de Atendimento ao Trabalhador (PATs) em diversas áreas do estado.

Em um avanço adicional, neste mês de janeiro, essa iniciativa foi ampliada para o app SOU.GOV.BR, desenvolvido pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), visando a inclusão de 1,3 mil servidores paulis-

tas que declararam ter deficiência auditiva.

Dentro dos serviços públicos do estado, o programa opera por meio de uma plataforma online acessível aos servidores quando um indivíduo com deficiência auditiva busca atendimento. Essa plataforma conecta-os a uma Central de Interpretação de Libras, um serviço que oferece interpretação simultânea por meio de videochamada, em tempo real, realizada por intérpretes de Libras. Na prática, o intérprete utiliza a linguagem de sinais para se comunicar com a pessoa surda e traduz as informações para o servidor em português.

Para garantir uma implementação eficiente, todos os servidores estaduais recebem treinamento sobre como utilizar o sistema e solicitar a presença de um intérprete. A Central funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, contando com cerca de cem intérpretes de Libras qualificados e experientes na interpretação simultânea entre Libras e português. Esses profissionais foram contratados por meio de parcerias com a organização da sociedade civil AME-SP e o ICOM.

USP da Zona Leste oferece programa de verão com cursos de extensão gratuitos

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da USP, na Zona Leste de São Paulo, realiza o programa de verão no período de 19 a 23 de fevereiro, que apresenta uma programação com diversos cursos de extensão universitária no formato presencial. Os interessados em participar dos cursos deverão realizar a inscrição online no Sistema Apolo, neste link, até o dia 29 de janeiro, e anexar a documentação exigida de acordo com o curso escolhido.

Entre os cursos do Programa

de Verão da EACH estão Afroturismo, que vai apresentar modelos de gestão turística; As telas e a saúde mental dos nossos jovens: entre o uso e o abuso, refletindo sobre o uso excessivo de telas em crianças e adolescentes, de modo a considerar as consequências para o seu desenvolvimento cognitivo e socioemocional; e Desenvolvimento de Projetos para Editais de Fomento Cultural, que tem como objetivo difundir conhecimentos sobre produção cultural, capacitar in-

divíduos interessados em atuar como produtores culturais, abrangendo planejamento, organização, logística, comunicação e marketing. Além de estimular projetos culturais inovadores, explorar modelos de financiamento e parcerias que ampliem o alcance dos projetos culturais para diferentes camadas da sociedade.

Há ainda outros cursos, clique nos links para conferir:

Corporate social responsibi-

lity applied in the tourism sector

Ensinando Comunidade: Ferramentas Educativas para o Cuidado na Saúde Mental e ao Aquilombamento

Marketing para serviços de luxo no turismo

O Turismo em África entre atratividade, desenvolvimento e criticidades: O caso de Moçambique

Parto e Espiritualidade

Uma experiência palhaçística para reverenciar o riso da terra

Inscrição para concurso de remoção do Quadro de Apoio Escolar é prorrogada até sexta

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc) prorrogou até esta sexta-feira (12) as inscrições do concurso de remoção de profissionais do Quadro de Apoio Escolar (QAE). O processo é online e deve ser realizado exclusivamente pelos candidatos na página www.portalnet.educacao.sp.gov.br. A mudança do cronograma foi publicada na edição de 11 de janeiro no Diário Oficial do Estado.

O processo é aberto a funci-

onários que atuam em cargos de agente de organização escolar, secretário de escola, assistente de administração escolar e agente de serviços escolares. A inscrição não é válida para aqueles que estão na condição de “readaptado” ou tenham intenção de se readaptar durante a vigência do concurso.

A data-base da contagem de tempo de serviço e da ponderação de títulos é a de 31 de dezem-

bro de 2023. No período de inscrição, o servidor deverá enviar, por e-mail, ao superior imediato os seguintes documentos digitalizados:

a) atestado do cônjuge e certidão de casamento /escritura pública de convivência marital) no caso de inscrição por união de cônjuges;

b) títulos obtidos e ainda não registrados na Secretaria Escolar Digital (SED).

O candidato concorre às va-

gas iniciais e às vagas potências que surgem em decorrência da efetiva atribuição de vagas de inscritos na remoção. A relação de vagas iniciais foi publicada na edição de 2 de janeiro do Diário Oficial do Estado (DOE). A lista com a classificação provisória está prevista para consulta no dia 23 de janeiro. O resultado final, incluindo os recursos e reconsideração, será divulgado na edição de 7 de fevereiro do DOE.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:

Rua Carlos Comenale, 263

3º andar

CEP: 01332-030

Fone: 3258-1822

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável

Maria Augusta V. Ferreira

Mtb. 19.548

Assinatura on-line

Mensal: R\$ 20,00

Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal

Atas, Balanços e Convocações

Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br

Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Teto de juros do consignado do INSS cairá para 1,76% ao mês

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado. Por 14 votos a 1, o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) aprovou na quinta-feira (11) o novo limite de juros de 1,76% ao mês para essas operações.

O novo teto é 0,04 ponto percentual menor que o antigo limite, de 1,80% ao mês, nível que vigorava desde dezembro. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,67% para 2,61% ao mês.

Propostas pelo próprio governo, as medidas entram em vigor oito dias após a instrução normativa ser publicada no Diário Oficial da União, o que ocorrerá nos próximos dias. Normalmente, o

prazo seria cinco dias, mas foi estendido a pedido dos bancos.

A justificativa para a redução foi o corte de 0,5 ponto percentual na Taxa Selic (juros básicos da economia). No fim de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu os juros básicos de 12,25% para 11,75% ao ano. Desde agosto, quando começaram os cortes na Selic, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que a pasta vai acompanhar o movimento e propor reduções no teto do consignado à medida que os juros baixarem. As mudanças têm de ser aprovadas pelo CNPS.

Com o novo teto, alguns bancos oficiais terão de reduzir as taxas para o consignado do INSS para continuarem a emprestar pela modalidade. Segundo os

dados mais recentes do Banco Central (BC), o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil cobram 1,79% ao mês.

O Banco da Amazônia cobra 1,81% ao mês. Como está acima do teto atual, a taxa, na prática, significa que a instituição suspendeu a oferta desse tipo de crédito. Entre os bancos federais, apenas a Caixa cobra menos, com taxa de 1,73% ao mês.

Impasse

O limite dos juros do crédito consignado do INSS foi objeto de embates no ano passado. Em março de 2022, o CNPS reduziu o teto para 1,7% ao ano. A decisão opôs os ministérios da Previdência Social e da Fazenda.

Os bancos suspenderam a oferta, alegando que a medida

provocava desequilíbrios nas instituições financeiras. Sob protesto das centrais sindicais, o Banco do Brasil e a Caixa também deixaram de conceder os empréstimos porque o teto de 1,7% ao mês era inferior ao cobrado pelas instituições.

A decisão coube ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que arbitrou o impasse e, no fim de março, decidiu pelo teto de 1,97% ao mês. O Ministério da Previdência defendia teto de 1,87% ao mês, equivalente ao cobrado pela Caixa Econômica Federal antes da suspensão do crédito consignado para os aposentados e pensionistas. A Fazenda defendia um limite de 1,99% ao mês, que permitia ao Banco do Brasil, que cobrava taxa de 1,95% ao mês, retomar a concessão de empréstimos. (Agência Brasil)

Desenrola Fies contabiliza 164 mil renegociações de dívidas

Balanço divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) contabiliza mais de 164 mil renegociações de dívidas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), nos primeiros dois meses do Desenrola Fies. Os acordos representam um total de R\$ 7,6 bilhões, sendo que R\$ 338 milhões já retornaram aos cofres públicos.

Os descontos previstos no programa implementado pelo governo federal para renegociação das dívidas variam entre 77%, 92% e 99%. Já o abatimento dos juros pode chegar a 100%.

“A iniciativa oferece condições atrativas para aqueles que têm débitos relacionados a con-

tratos celebrados até 2017, em fase de pagamento e com inadimplência registrada até 30 de junho de 2023”, informou o MEC, que busca, com a renegociação, auxiliar 1,2 milhão de pessoas com dificuldades financeiras para quitar seus débitos.

A renegociação (ou a simulação da renegociação) pode ser feita por meio do banco com o qual foi assinado o contrato – no caso, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O MEC esclarece que todo o processo pode ser feito de forma virtual, por meio dos aplicativos dessas instituições.

O prazo para a solicitar a renegociação vai até 31 de maio de 2024. (Agência Brasil)

Preços de materiais escolares têm variações de mais de 600% em sites

Levantamento de preços de 157 itens escolares mais procurados neste início de ano, realizado pelo Procon do Estado do Rio de Janeiro (Procon RJ), encontrou variações superiores a 600%, em dez sites pesquisados, entre produtos da mesma marca, como canetas, borrachas, lápis, corretivos, entre outros. Como a pesquisa foi realizada entre os dias 2 e 5 deste mês, os valores podem ter sofrido alterações. O Procon RJ explicou, por meio de sua assessoria de imprensa, que a sondagem foi feita no comércio eletrônico, buscando sempre o menor valor entre os fornecedores.

Os agentes do Procon RJ identificaram, por exemplo, variação de 639,13% para uma borracha branca. Outra borracha plástica com cinta custava, em um determinado site, R\$ 1,38 e, em outro, R\$ 9,90. As menores variações foram observadas para uma tesoura, que

oscilou 3,16%, e um caderno de caligrafia de 48 folhas (3,41%).

O monitoramento constatou que as maiores médias de preços foram verificadas no compasso de precisão e em uma agenda. Já as menores foram encontradas em borrachas. O presidente da autarquia, Cássio Coelho, destacou que a realização desse levantamento de valores já é uma tradição no Procon RJ. “Observamos que ajuda o consumidor a economizar, pois comprovamos que, se houver pesquisa, é possível encontrar o mesmo produto, da mesma marca, em estabelecimentos diferentes, com grandes variações de preços”, afirmou.

Com o objetivo de esclarecer as principais dúvidas que pais e responsáveis têm nessa época do ano, o Procon RJ está divulgando cartilha com orientações sobre lista de material escolar, matrícula, rematrícula, reajuste, entre outros temas. A cartilha está disponível para os consumidores

no site do Procon RJ.

Orientações

Uma das questões diz respeito à matrícula. O aluno já matriculado e adimplente tem direito de renovar sua matrícula. No entendimento do Procon RJ, a escola não pode restringir a renovação de matrícula de forma unilateral, salvo se houver justificativa razoável. No caso de inadimplência, a autarquia adverte que a escola não pode romper o contrato escolar enquanto transcorrer o ano letivo. E deixa claro que o aluno em débito não pode sofrer punições pedagógicas, como impedimento para assistir aulas ou fazer provas, retenção de documentos ou dificuldade em possível transferência de escola.

Em relação a alunos com deficiência, a cartilha explica que a instituição de ensino não pode negar matrícula. Esse aluno terá direito a acompanhamento e apoio especializados, com recur-

sos de acessibilidade. A escola também não pode cobrar valor adicional, ou mensalidade maior, para o aluno com deficiência.

Outra dica importante é relativa a materiais solicitados pela escola. De acordo com o Procon RJ, a escola só poderá solicitar aos alunos materiais adequados e em quantidade necessária à realização das atividades previstas em seu plano pedagógico, que deverá estar acessível a quem solicitar. Não é permitida a determinação de marcas na lista de material escolar, sendo o responsável livre para comprar o produto solicitado da marca que lhe convier. É proibida também a solicitação de materiais de uso coletivo como, por exemplo, produtos de higiene e limpeza e tintas para a impressora da escola.

A cartilha indica ainda que o reajuste do valor da anuidade só pode ser aplicado uma vez por ano, no momento da renovação do contrato. (Agência Brasil)

Cinco frigoríficos paranaenses podem ser habilitados a exportar para a China

A China, principal importador de produtos paranaenses, anunciou recentemente a inspeção de mais 28 frigoríficos brasileiros que podem ser habilitados a exportar seus produtos para o país asiático. Dentre eles, cinco são do Paraná. A informação está no Boletim de Conjuntura Agropecuária relativo à semana de 4 a 11 de janeiro de 2024. O documento, preparado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), traz também informações sobre outras atividades agrícolas.

Todos os frigoríficos paranaenses na lista são abatedouros de aves. São eles: Frangos Pio-neiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, de Joaquim Távora; Avenorte Avícola Cianorte Ltda, de Cianorte; Plusval Agroavícola Ltda, de Umuarama; Cotriguaçu Cooperativa Central, de Cascavel; e Seara Alimentos, de Santo Inácio. O

Paraná lidera a produção de frango no Brasil, com exportações que alcançaram US\$ 3,6 bilhões nessa cadeia em 2023.

Na análise do Deral, para 2024, a recuperação econômica da China emerge como a principal variável nas previsões de preços e exportações de carne brasileira. O governo chinês comprometeu-se recentemente a intensificar as políticas para acelerar a recuperação e proporcionar suporte aos setores mais impactados. Além disso, a produção de carne suína chinesa, que atingiu recordes em 2023, pode diminuir em 2024 devido à demanda decepcionante, o que poderia impulsionar as importações dos produtos brasileiros.

O boletim elaborado pelos técnicos do Deral também analisa as condições gerais das lavouras de milho e soja no Paraná. Na semana anterior, a primeira safra de milho 2023/24 tinha 80% da área estimada, de 309 mil hectares, em condição boa. Já nesta

semana este percentual caiu para 76%. Quanto à soja, na semana passada o percentual das lavouras em condição boa era de 86% dos 5,8 milhões de hectares plantados, e nesta semana caiu para 71%.

A enchente do Rio Ivaí, em outubro, alagou grande parte das lavouras de arroz irrigado paranaenses. Apesar da incerteza inicial dos produtores, as áreas foram replantadas dado o momento de valorização da cultura, que fechou 2023 com preços 45% mais altos ante dezembro de 2022 (R\$ 170,80 x R\$ 118,06/60kg). Os preços mais altos também chegam ao consumidor final, pois na pesquisa de varejo do Deral o arroz agulhinha subiu 14% no último mês e 29% nos últimos 12 meses.

Outro produto que tem gerado preocupações inflacionárias é o feijão. Apesar da colheita da safra paranaense estar evoluindo bem, chegando a 56% da área nesta semana, a oferta tem sido limitada pelos problemas de pro-

dutividade ocasionados pelo calor excessivo. Com isso, os preços ao produtor continuam apresentando valorização em janeiro, superando os preços de dezembro de 2023.

O boletim analisa ainda informações da Divisão Técnica e Econômica – DITEC, das Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa), que acompanha a dinâmica do mercado de hortigranjeiros diariamente. No entreposto de Curitiba, que engloba praticamente 2/3 de todas as transações, entre os dias 2 e 9 de janeiro, três itens apresentaram um aumento nos preços, 16 mantiveram o numerário anterior e 11 produtos baixaram seus valores.

A batata doce, a melancia redonda e o melão tiveram suas cotações majoradas em 33,3%, 10,0% e 5,5% de uma semana para outra. Por outro viés, a vagem macarrão, o pepino conserva e o chuchu experimentaram reduções de até 37,6%. (AENPR)

Estado de São Paulo acumula 551 mil novos empregos com carteira assinada em 2023

O emprego com carteira assinada tem saldo positivo de 551 mil vagas no estado de São Paulo no acumulado de janeiro a novembro de 2023. Somente no penúltimo mês do ano passado, a criação de vagas formais no mercado paulista aumentou 0,4% em relação a outubro, segundo revela a pesquisa Emprego Formal, da Fundação Seade.

“São Paulo é responsável por quase 30% de todo o emprego criado com carteira assinada no Brasil em 2023. São mais de meio

milhão de novas vagas em todos os setores da economia. Nosso governo está dando passos firmes para aumentar a geração de renda e de oportunidades. Estamos fazendo a diferença com ações e programas que apoiam todos os que querem empreender e investir em São Paulo”, disse o governador Tarcísio de Freitas.

Em novembro, de acordo com a Fundação Seade, a geração de 47 mil postos de trabalho resultou do total de 594 mil admissões

e 547 mil desligamentos nos 645 municípios paulistas. De janeiro até novembro, foram criados 551 mil empregos formais, com estoque de 13,6 milhões, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Em novembro, a pesquisa aponta crescimento do emprego no comércio (0,8%) e nos serviços (0,5%) – com destaque para informação, comunicação e atividades financeiras (29 mil) e transporte, armazenagem e correio (3 mil).

Em números absolutos, em novembro foram criados 23.517 empregos no comércio e 36.100 posições em serviços, enquanto houve retração na agricultura (-6.129), indústria (-3.655) e construção (-2.560).

Já no acumulado de 12 meses, o número é de 399 mil novos empregos – resultado de 7,1 milhões de admissões e 6,7 milhões de desligamentos –, com crescimento de 3%. O saldo representa 27% dos 1,5 milhão de empregos criados no país no período.

IPCA encerra 2023 com alta de 4,62%, abaixo do teto da meta

A inflação do país foi de 0,56% em dezembro. Com isso, o IPCA fechou 2023 com alta acumulada de 4,62%, dentro do intervalo da meta da inflação determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que era de 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, ou seja, entre 1,75% e 4,75%. Os dados são do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado na quinta-feira (11) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em dezembro, todos os nove grupos de produtos e serviços analisados pela pesquisa registraram alta. A maior veio de alimentação e bebidas (1,11%), grupo que acelerou em relação ao mês anterior (0,63%) e exerceu o maior impacto sobre o resultado geral (0,23 ponto percentual). Com o aumento nos preços da batata inglesa (19,09%), do feijão-carioca (13,79%), do arroz (5,81%) e das frutas (3,37%), a alimentação no domicílio subiu 1,34%. Por outro lado, o preço do leite longa vida baixou pelo sétimo mês seguido (-1,26%).

“O aumento da temperatura e o maior volume de chuvas em diversas regiões do país influenciaram a produção dos alimentos, principalmente dos *in natura*, como os tubérculos, hortaliças e frutas, que são mais sensíveis a essas variações climáticas”, explicou, em nota, o gerente do IPCA, André Almeida.

“No caso do arroz, que registrou alta pelo quinto mês seguido, a produção foi impactada pelo clima desfavorável”, disse o pesquisador. “Já a alta do feijão tem relação com a redução da área plantada, o clima adverso e o aumento do custo de fertilizantes”, completou.

No mesmo período, a alimentação fora do domicílio (0,53%) acelerou frente ao mês anterior (0,32%), com as altas do lanche (0,74%) e da refeição (0,48%). Esses dois itens também tiveram aumento na comparação com novembro.

No grupo dos transportes (0,48%), o segundo que mais

contribuiu para o índice geral 0,10 pontos percentuais (p.p.), as passagens aéreas (8,87%) continuaram subindo. Dezembro foi o quarto mês seguido com variações positivas desse subitem, que representou o maior impacto individual sobre a inflação do país (0,08 p.p.). Por outro lado, todos os combustíveis pesquisados (-0,50%) tiveram deflação: óleo diesel (-1,96%), etanol (-1,24%), gasolina (-0,34%) e gás veicular (-0,21%).

“Pelo fato de a gasolina ser o subitem de maior peso entre os 377 pesquisados pelo IPCA, com essa queda, ela seguiu o resultado no índice do mês”, ressaltou André. Em dezembro, os preços desse combustível caíram pelo terceiro mês consecutivo.

Já em habitação (0,34%), que desacelerou na comparação com novembro (0,48%), os destaques foram as altas da energia elétrica residencial (0,54%), da taxa de água e esgoto (0,85%) e do gás encanado (1,25%). Os demais grupos registraram os seguintes resultados: artigos de residência (0,76%), vestuário (0,70%), despesas pessoais (0,48%) saúde e cuidados pessoais (0,35%), educação (0,24%) e comunicação (0,04%).

INPC

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) registrou alta de 0,55% em dezembro, acima do resultado do mês anterior (0,10%). O índice acumulou aumento de 3,71% no ano, abaixo do registrado no ano anterior (5,93%). No acumulado de 2023, houve alta de 0,33% nos produtos alimentícios e de 4,83% nos não alimentícios. “O resultado acumulado do ano do INPC ficou abaixo do IPCA principalmente por conta do maior peso que o grupo alimentação e bebidas tem dentro da cesta”, explicou o pesquisador.

Em dezembro do ano passado, os preços dos produtos alimentícios aceleraram (de 0,57% para 1,20%). Os não alimentícios também registraram variações maiores (0,35% em dezembro contra -0,05% no mês anterior). (Agência Brasil)



Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <http://www.jornalodiasp.com.br/> leiloes-publicidade-legal.com.br/

Jornal O DIA SP

SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2024
ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Página 5

Concurso Nacional Unificado reserva 20% das vagas para negros

O governo federal reservou 20% das 6,6 mil vagas do Concurso Nacional Unificado para candidatos negros. A totalidade das vagas está dividida entre nível superior (5.948) e nível médio (692), distribuídas para 21 órgãos federais. Os oito editais correspondentes a cada bloco temático do concurso foram publicados na quarta-feira (10) com informações sobre vagas, requisitos, salários, conteúdo programático, formas de inscrição, critérios de seleção, data e local das provas.

Na avaliação da pesquisadora sobre trabalho de mulheres negras Laís Barros Gonçalves, que também é coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o percentual de 20% ainda é muito pouco perto do quantitativo ideal para garantir a paridade e isonomia necessária no Brasil, porém é um passo importante para a inclusão de pessoas negras nos espaços de poder e tomada de decisão.

Para ela, as pessoas negras do país podem e devem participar da criação das políticas públicas, compreendendo o contexto social, histórico e político brasileiro sobre um olhar crítico da realidade. A pesquisadora também disse que essa maior participação é essencial para a mudança estrutural que o país precisa para garantir espaço, voz e reparação histórica para esta população.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) citados pelo Observatório da Presença Negra no Serviço Público, a população negra no Brasil corresponde a 55% do total de habitantes. Segundo o observatório, apesar de serem a maioria da população, negros e negras são sub-representados em posições de destaque e decisão na administração pública.

O objetivo do observatório é o de monitorar o preenchimento de vagas em cargos públicos por pessoas negras. Segundo as apurações da entidade, os servidores públicos federais negros correspondem a 41% do total de funcionários, que é de 584.241, sendo que os negros somam 240.348. (Agência Brasil)

BOM JESUS DA LAPA SOLAR S.A.

CNPJ Nº 23.266.854/0001-10 - NIRE 413.003.078.73

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023

1.Data, Horário e Local: Realizada em 01 de novembro de 2023, às 14h00, na sede social da Bom Jesus da Lapa Solar S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Cândido de Abreu, nº 70, conjunto 51, 5º Andar, Condomínio Centro Cívico, Bloco Corporato, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000.

2.Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

3.Mesa: Presidente: Zhigang Yao; Secretária: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha.

4.Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

5. Ordem do dia: Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, mediante o correspondente cancelamento de ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, e a subsequente restituição do valor objeto da redução ao Acionista.

6.Deliberações: Os Acionistas presentes à Assembleia tomaram as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações; 6.2 Aprovar, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações e sujeito ao cumprimento das condições previstas nesta ata, a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo, em R\$ 125.343.307,98 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais e noventa e oito centavos), mediante o cancelamento de 119.153.852 (cento e dezenove milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor patrimonial da ação de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) de emissão da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$ 389.587.774,82 (trezentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 264.244.466,84 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no anexo I. Uma vez cumprida a redução prevista nesta ata, o valor objeto da redução de capital ora deliberada, já totalmente subscrito e integralizado, deverá ser restituído ao acionista CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., em moeda corrente nacional no valor de R\$ 125.343.307,98 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais e noventa e oito centavos); 6.3 Em decorrência da redução de capital ora deliberada e uma vez cumpridas as condições previstas nesta ata, o caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "O Capital Social é de R\$ 264.244.466,84 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 261.260.691 (duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, detidas pela acionista CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 31.973.393/0001-43, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, conjunto 51, 5º Andar, Condomínio Centro Cívico, Bloco Corporato, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.973.393/0001-43, sob o nome de ZHIGANG YAO - Presidente da Assembleia, SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA - Secretária da Assembleia e Advogada - OAB/PR nº 47.904. Acionista: CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., ZHIGANG YAO - Diretor, SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA - Diretor.

ANEXO I

Boletim de subscrição de redução de capital da BOM JESUS DA LAPA SOLAR S.A., no valor de R\$ 125.343.307,98 (cento e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais e noventa e oito centavos), mediante o cancelamento de 119.153.852 (cento e dezenove milhões, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cujo preço da ação foi fixado em R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 389.587.774,82 (trezentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 264.244.466,84 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de novembro de 2023.

Acionista	Capital Social atual	Nº de Ações atual	Capital Social Pós redução	Nº de Ações Pós redução
CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF sob o nº 31.973.393/0001-43, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, conjunto 51, 5º Andar, Condomínio Centro Cívico, Bloco Corporato, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80530-000.	R\$ 389.587.774,82	380.414.543	R\$ 264.244.466,84	261.260.691

Mesa: ZHIGANG YAO - Presidente da Assembleia, SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA - Secretária da Assembleia e Advogada - OAB/PR nº 47.904. Acionista: CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - ZHIGANG YAO - Diretor, SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA - Diretor.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1 - BOM JESUS DA LAPA SOLAR S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social e Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2 - A Companhia tem sua sede social na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Cândido de Abreu, nº 70, conjunto 51, 5º Andar, Condomínio Centro Cívico, Bloco Corporato, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000. Parágrafo Primeiro - O deliberado pela Assembleia Geral, poderá ser alterado o endereço da sede social, instaladas, transferidas ou extintas filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer local do território nacional. Parágrafo Segundo - A Companhia possui uma filial localizada na Fazenda Lagoa Grande, s/n (Estrada Mundo Novo), Bom Jesus da Lapa, Bahia, CEP 47600-000, CNPJ/MF nº 23.266.854/0002-09. Artigo 3 - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. Artigo 4 - Artigo 4 - O objeto da sociedade é: (i) a geração de energia elétrica, como produtor independente, mediante exploração de energia fotovoltaica das Usinas denominadas UFV Bom Jesus da Lapa I e UFV Bom Jesus da Lapa II, para a consecução do objeto social, a implantação, administração e operação das centrais geradoras, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis para este ramo de atividade; e (ii) Comércio atacadista de energia elétrica, exclusivamente para fins de comercialização da energia produzida e dos créditos derivados da redução de emissões de carbono, decorrentes da energia gerada conforme item (i), na forma do Mecanismo de Desenvolvimento Limpdo do Protocolo de Kyoto, no mercado voluntário de carbono, de Certificados de Energia Renovável (I-RECs), obedecidas as normas legais e regulamentares aplicáveis a esse ramo de atividade de forma a prevenir as atividades de exploração e importação". Parágrafo Primeiro. As atividades mencionadas no caput do Artº 4º são executadas, exclusivamente, nos seguintes empreendimentos: UFV Bom Jesus da Lapa I e UFV Bom Jesus da Lapa II, localizado na Fazenda Lagoa Grande, s/n (Estrada Mundo Novo), Bom Jesus da Lapa, Bahia, CEP 47600-000.

Artigo 5 - O Capital Social é de R\$ 264.244.466,84 (duzentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 261.260.691 (duzentos e sessenta e um milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, detidas pela acionista CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 31.973.393/0001-43. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Parágrafo Segundo. A Companhia poderá criar, mediante deliberação da Assembleia Geral, ações preferenciais e tal qualificação de ações, desde que não implique em vantagens conferidas a tais ações preferenciais. Artigo 6 - As ações serão indivisíveis em relação ao direito de voto. Quando a aquisição de uma ação implicar os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo Único. A propriedade das ações presume-

ANEXO II

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Exercício Social - Artigo 25 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Demonstrações Financeiras - Artigo 26 - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, que observarão os princípios e critérios contábeis recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Destinação dos Resultados - Artigo 27 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. § 1º - Destinar-se-á 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício para a constituição de uma reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido. § 2º - Após constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, diminuído ou acrescido da importância destinada à formação da reserva para contingências, reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, de lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício, será distribuído na seguinte ordem: a) parcela do lucro necessária ao pagamento do dividendo obrigatório, ou seja 25% (vinte e cinco por cento) para os acionistas titulares de ações ordinárias, e iguais partes para os acionistas titulares de ações preferenciais acrescido de 10% (dez por cento) do valor atribuído às ordinárias (art. 5º, § 6º); b) quando for o caso, da parcela de lucro necessária à formação da Reserva para Resgate, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social integralizado (Art. 12); c) quando for o caso, da parcela de lucro necessária à formação da Reserva para Amortização, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social integralizado (Art. 12); § 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, e sem prejuízo do que dispuser a respeito o acordo de cooperação firmado entre a Companhia e a Assembleia Geral, poderá destinar-se a distribuição de lucros, em qualquer forma, o orçamento de capital por ela previamente, na forma do Art. 196 da Lei nº 6.404/76. **Dividendos Intermediários** - Artigo 28 - A Assembleia Geral poderá determinar o levantamento de balanço trimestral ou em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o art. 182, § 1º da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Único: A qualquer tempo, a Assembleia Geral também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Composição e Funcionamento - Artigo 22 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, que não será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. Artigo 23 - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Remuneração** - Artigo 24 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Artigo 29 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de decisão dos acionistas em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim. Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, bem como eleger o liquidante, fixando-lhe a remuneração. Artigo 30 - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pelas disposições legais aplicáveis da Assembleia Geral. Mediante a consolidação do Estatuto Social acima transcrito, revogam-se todas as disposições contrárias ao presente estatuto social anterior e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que nela estiver expressamente estabelecido. A presente resolução da Assembleia Geral é assinada por todos os acionistas presentes, com suas assinaturas, Curitiba/PR, 01 de novembro de 2023. ZHIGANG YAO - Presidente da Assembleia, SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA - Secretária e Advogada da Assembleia - OAB/PR 47904. Acionista: CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - ZHIGANG YAO - Diretor, SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA - Diretora.

Artigo 29 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de decisão dos acionistas em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim. Parágrafo Único. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, bem como eleger o liquidante, fixando-lhe a remuneração. Artigo 30 - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pelas disposições legais aplicáveis da Assembleia Geral. Mediante a consolidação do Estatuto Social acima transcrito, revogam-se todas as disposições contrárias ao presente estatuto social anterior e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que nela estiver expressamente estabelecido. A presente resolução da Assembleia Geral é assinada por todos os acionistas presentes, com suas assinaturas, Curitiba/PR, 01 de novembro de 2023. ZHIGANG YAO - Presidente da Assembleia, SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA - Secretária e Advogada da Assembleia - OAB/PR 47904. Acionista: CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - ZHIGANG YAO - Diretor, SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA - Diretora.

Jornal O DIAS

VIVO LEILÕES ON LINE

Data: 15 de janeiro de 2024 às 14h00

APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO DE CELULARES/MODELOS/ACESSÓRIOS USADOS E SUÇATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNÇÃO FINANCEIRA.

Informações pelo telefone: 11-3550-4066, 94173-1982, ou pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP nº 751

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 60ª EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 60ª Emissão em Série Única da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Geriavitiba, 207 - 16º andar, conjunto 162, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissora", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora a se reunirem, em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **31 de janeiro de 2024 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para af@assemblies@vortex.com.br a seguinte mensagem: "Assunto: Assembleia, para a realização da Assembleia Geral, a ser realizada em 31 de janeiro de 2024, às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021." ("Resolução CVM 60"), nos termos de convocação, com presença de todos os presentes, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação do item (i) da Ordem do Dia, serão tomadas, em primeira convocação ou qualquer convocação subsequente, por Titulares do CRA representando no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, nos termos da cláusula 12.3, item (iv) do Termo de Securitização e o item (ii) por no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, em primeira convocação e por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, desde que presentes à Assembleia Geral de Titulares de CRA, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRA em Circulação Para Fins de Quórum, incluindo, em segunda convocação nos termos da cláusula 12.5 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para

Governo planeja ações de proteção às mulheres durante o carnaval

Ricardo Lewandowski será o novo ministro da Justiça

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski assumirá o Ministério da Justiça e Segurança Pública. O anúncio foi feito nesta quinta-feira (11) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em pronunciamento no Palácio do Planalto.

Lewandowski ocupará a vaga deixada por Flávio Dino, indicado de Lula ao STF para o lugar da ex-ministra Rosa Weber, que se aposentou compulsoriamente da Corte, ao completar 75 anos de idade, em outubro do ano passado.

Para Lula, as duas indicações, uma na Suprema Corte e a outra na pasta da Justiça co-roam seu primeiro ano de mandato. “Hoje é um dia muito feliz para mim. Feliz porque eu estou diante de um companheiro [Flávio Dino] que está prestando serviço extraordinário ao país, à Justiça brasileira, e que, acertadamente, e o Congresso homologou para que seja a partir de 22 de fevereiro o novo ministro do STF”, disse Lula.

“É feliz porque tenho do meu lado esquerdo um companheiro, Ricardo Lewandowski, que foi extraordinário ministro da Suprema Corte e que deixa uma cadeira vazia que vai ser ocupada por Flávio Dino, não a mesma dele, mas a da Suprema Corte. E ele vai ocupar a cadeira do Flávio Dino”, acrescentou o presidente.

Por questões particulares, a nomeação do novo ministro da Justiça ocorrerá em 19 de janeiro e a posse está marcada para 1º de fevereiro. Até lá, Dino continua no cargo no Executivo, depois, assume a vaga no Senado até a posse no Judiciário, que será em 22 de fevereiro.

“Feliz em ser sucedido pelo ministro Ricardo Lewandowski, um professor pelo qual tenho estima e admiração. Desejo sorte e sucesso. Teremos 20 dias de transição, ao longo dos quais eu e a minha equipe ajudaremos ao máximo aqueles que vieram a ser escolhidos para continuar com as tarefas que hoje conduzimos”, escreveu Flávio Dino em publicação nas redes sociais.

Novo ministério

Segundo o presidente Lula, Lewandowski terá liberdade para montar o ministério, mas afirmou que dará o aval final para as novas nomeações. “Qualquer ministro meu é indicado, eu indico por uma relação de confiança, eu digo ‘monta seu governo, quando você estiver com o governo montado, você me procure que eu vou ver se tenho coisas contrárias a alguém ou tenho alguma indicação para fazer. Normalmente, tenho por hábito cultural não indicar ninguém em nenhum ministério, eu quero que as pessoas montem o time com que vão jogar”, disse o presidente. “Em 1º de fevereiro ele já vai ter uma equipe montada, vai conversar comigo e ainda vamos discutir quem fica, quem sai, quem entra, quais são as novidades”, acrescentou.

Mesmo antes das conversas, o secretário executivo adjunto do Ministério da Justiça, Diego Galdino, teve sua exoneração publicada no *Diário Oficial da União*. Já o secretário executivo da pasta, Ricardo Capelli, afirmou, em

publicação nas redes sociais, que não pediu demissão. “Vou sair de férias com a minha família e voltar para colaborar com a transição no Ministério da Justiça e Segurança Pública. União e Reconstrução”, escreveu.

Lula contou que conheceu Lewandowski com 28 anos de idade, quando este trabalhava na prefeitura de São Bernardo do Campo. “E tive a honra de ser o presidente da República que indicou o nome dele para o Senado para ser ministro do STF, ele foi aprovado de forma extraordinária, com muitos elogios por muita gente do Senado de direita, de esquerda, de centro. O mesmo aconteceu com o Flávio Dino”, lembrou.

Após indicação do presidente, o nome é sabatinado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e precisa ser aprovado pelo colegiado e pelo plenário da Casa.

Político no STF

Para Lula, a aprovação de Dino realiza um sonho seu, de que a Suprema Corte deveria ter um ministro “com a cabeça política, que tivesse vivenciado a política”. “Não que o que está lá não tenha, mas ninguém que está lá tem a experiência política que tem o Flávio Dino, a experiência de deputado, a experiência de perder eleição, de ganhar eleição, de ser deputado federal, depois ser eleito governador duas vezes, de senador. Essa é uma experiência que nós não temos nenhuma prática”, destacou.

O mais novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, herdará acervo de 344 processos ao assumir o cargo. Entre os processos que receberá estão apurações sobre a atuação do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro durante a pandemia de covid-19 e sobre a legalidade dos indultos natalinos assinados durante a gestão do ex-presidente.

Carreira

Lewandowski deixou o cargo de ministro do STF em 11 de abril de 2023, após ter antecipado em um mês sua aposentadoria. Ele completou 75 anos em 11 de maio passado, data em que seria aposentado compulsoriamente.

Indicado à Suprema Corte em 2006 pelo próprio Lula, sua passagem ficou marcada pelo chamado garantismo, corrente que tende a dar maior peso aos direitos e garantias dos réus em processos. Presidiu o STF e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entre 2014 e 2016, quando conduziu o processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

Ele foi também presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) entre 2010 e 2012. No cargo, esteve à frente da aplicação da Lei da Ficha Limpa, que havia sido aprovada em 2010.

Com a saída do Supremo, Lewandowski voltou a advogar e focar na carreira acadêmica. Nascido no Rio de Janeiro, o ex-ministro é formado pela Universidade de São Paulo (USP), mesma instituição pela qual se tornou mestre e doutor e na qual leciona desde 1978.

Para o lugar de Lewandowski, Lula indicou o advogado Cristiano Zanin. (Agencia Brasil)

Os ministérios do Turismo e das Mulheres estão planejando uma série de medidas para garantir ao público feminino neste carnaval mais segurança, principalmente contra práticas de assédio e importunação sexual. A iniciativa ocorre no âmbito da campanha Brasil sem Misoginia para o Carnaval.

Uma das frentes de ação é a de implementar, durante o período carnavalesco, o protocolo Não é Não, sancionado em dezembro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As medidas contarão com a colaboração de estabelecimentos do setor de turismo, que vão des- de hospedagem (hotéis, pousadas) à alimentação (bares, restaurantes), passando por

transporte e casas noturnas.

Protocolo

O protocolo Não é Não foi criado para prevenir o constrangimento e a violência contra as mulheres em ambientes nos quais sejam vendidas bebidas alcoólicas, como casas noturnas, boates e casas de espetáculos musicais em locais fechados ou shows.

A Lei 14.786, que instituiu o protocolo, detalha alguns dos direitos das mulheres nesses ambientes, e deveres do estabelecimento. Entre eles está o de as mulheres serem imediatamente afastadas e protegidas do agressor e de serem acompanhadas por pessoas de sua escolha tanto enquanto estiverem no estabelecimento como para se diri- gir

toral”. Em nota, o TSE disse que “há claros indícios de falsidade ideológica”.

Pelas regras da Justiça Eleitoral, cabe aos próprios partidos registrar a filiação de seus membros, por meio do acesso ao sistema eletrônica Filia. Após apurações internas, o TSE disse ter constatado que o registro de Lula no PL foi feito com o uso da senha de uma das advogadas do partido. O acesso dela foi cancelado, informou a corte.

Na certidão de filiação partidária de Lula, primeiro revelada pelo jornal *O Globo*, consta que

rem até seu transporte, caso queiram deixar o local. Estabelece também que caberá à mulher definir se sofreu “constrangimento ou violência”.

A nova legislação, no entanto, “não se aplica a cultos nem a outros eventos realizados em locais de natureza religiosa”.

Apoio

Em nota, o Ministério das Mulheres informou que o tema tem sido pauta de reuniões entre a ministra Cida Gonçalves e o ministro do Turismo, Celso Sabino, com a participação de representantes do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (Fornatur) e da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), que já

manifestaram apoio à iniciativa.

“É no carnaval que muitas mulheres são vítimas de abuso e outras violências. Com essa campanha, queremos tornar o carnaval e outras festas nacionais mais seguras para mulheres e meninas”, explicou a ministra Cida Gonçalves ao lembrar que, no Brasil, 45% das mulheres já tiveram o corpo tocado sem consentimento em local público.

“O Brasil é reconhecido como um país de grande hospitalidade, mas não podemos permitir que essa característica seja confundida com a liberdade ou disponibilidade que muitos turistas, infelizmente, ainda acreditam que as nossas brasileiras têm”, acrescentou o ministro do Turismo. (Agencia Brasil)

TSE manda Polícia Federal apurar filiação falsa de Lula ao PL

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, determinou que a Polícia Federal (PF) investigue uma suposta fraude na filiação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, seu adversário político.

Na decisão, Moraes disse ser “fato notório” que Lula é filiado ao PT, partido do qual é fundador e presidente honorário. Ao ordenar a apuração, o ministro disse haver a “existência de indícios de crime a partir da inserção de dados falsos em sistema elei-

toral”. Em nota, o TSE disse que “há claros indícios de falsidade ideológica”.

Pelas regras da Justiça Eleitoral, cabe aos próprios partidos registrar a filiação de seus membros, por meio do acesso ao sistema eletrônica Filia. Após apurações internas, o TSE disse ter constatado que o registro de Lula no PL foi feito com o uso da senha de uma das advogadas do partido. O acesso dela foi cancelado, informou a corte.

Na certidão de filiação partidária de Lula, primeiro revelada pelo jornal *O Globo*, consta que

Estudo estima 17 mil mortes por tratamento de covid-19 com cloroquina

O uso, sem previsão na bula (off label), de hidroxicloroquina para tratar pacientes hospitalizados com covid-19 na primeira onda da pandemia pode estar relacionado a cerca de 17 mil mortes em seis países: Bélgica, França, Itália, Espanha, Estados Unidos e Turquia. A maior parte das mortes estimadas, cerca de 7,5 mil, foi nos Estados Unidos.

A estimativa foi feita por pesquisadores da França e do Canadá em um estudo que reúne dados coletados com diferentes metodologias, e teve as conclusões publicadas com ressalvas neste ano no periódico científico *Biomedicine & Pharmacotherapy*.

Os cientistas estimaram ainda que o uso do medicamento pode ser associado a um aumento de 11% na taxa de mortalidade de pacientes hospitalizados.

Limitações

Os autores afirmam que, apesar das limitações do estudo e de suas imprecisões, ele ilustra o perigo de, no manejo de futuras emergências, mudar a recomendação de um medicamento com base em evidências fracas. O número de mortes estimado, de 16.990, pode estar tanto sub como superestimado, mas certamente seria muito maior se houvesse dados disponíveis para mais pa-

íses, ponderam.

“Esse estudo ilustra as limitações de extrapolar tratamentos de condições crônicas para condições agudas sem dados precisos, e a necessidade de produzir rapidamente evidência de alto nível em testes clínicos randomizados para doenças emergentes”, diz o artigo.

Originalmente, a hidroxicloroquina é indicada para o tratamento de doenças como malária, lúpus e artrite, mas, durante a pandemia de covid-19, seu uso foi defendido por autoridades políticas, como ex-presidente Jair Bolsonaro, mesmo depois de evidências científicas mostrarem

ineficácia e riscos.

Já nos primeiros meses da pandemia, a Organização Mundial da Saúde suspendeu os testes para tratamento da covid-19 com a hidroxicloroquina, para preservar a segurança dos pacientes e por reconhecer sua ineficácia.

O estudo publicado neste ano pelos pesquisadores franceses e canadenses reforça que o uso prolongado do medicamento aumenta o risco de problemas cardiovasculares. Os pesquisadores ainda citam um estudo de colegas brasileiros que relaciona a hidroxicloroquina a efeitos colaterais no coração e no fígado. (Agencia Brasil)

Prisão de menores sem flagrante viola direitos fundamentais, segundo Unicef

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) se mostrou preocupado com a possibilidade de prisões de crianças e adolescentes sem flagrante ou ordem judicial e pediu às autoridades responsáveis a interrupção das apreensões em todo o país, já que a medida viola direitos fundamentais de meninas e meninos. O Unicef quer também que as autoridades assegurem integralmente os direitos dos menores, em cumprimento às leis brasileiras e às normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

No entendimento do Fundo, o debate sobre segurança pública no Brasil precisa alcançar governos, polícias, sociedade civil e os próprios adolescentes e jovens, definir “soluções baseadas em evidências e voltadas à prevenção e à resposta às diferentes formas de violência e à garantia de cidades mais seguras e inclusivas para todas e todo”, diz em nota..

O Unicef aponta que independentemente de raça, etnia, origem ou classe social, toda criança e todo adolescente têm direito de ir e vir livremente e isso tem que ser cumprido, principalmente, em momento de férias escolares, quando direitos como o de se deslocar entre bairros e de acessar espaços públicos de lazer precisam ser garantidos.

“Por isso, o Unicef manifesta preocupação com as recentes autorizações para recolhimento e

condução de crianças e adolescentes sem flagrante de ato infracional ou ordem judicial – que vêm ocorrendo em operações que se propõem a prevenir a violência em cidades como o Rio de Janeiro”, apontou em nota.

Em dezembro do ano passado, após imagens da ação de grupos de adolescentes em Copacabana, na zona sul do Rio de Janeiro, com cenas de violência e roubos, o governo do estado determinou no âmbito da Operação Verão a apreensão dos jovens que estivessem sem documentos e sem a companhia de responsáveis.

A decisão provocou o questionamento do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), que conseguiu uma liminar da juíza Lysia Maria Mesquita, titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, suspendendo as apreensões sem flagrante. Após recurso do governo do estado e da prefeitura do Rio, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, derrubou a liminar, e as apreensões voltaram a ser possíveis.

Na sexta-feira passada (5), o procurador-geral da República, Paulo Gonet, encaminhou pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que volte a proibir a apreensão de adolescentes e crianças sem flagrante no Rio de Janeiro.

Na avaliação do Fundo da

ONU, a apreensão sem flagrante, que em geral atinge crianças e adolescentes negros das periferias de grandes centros urbanos, “viola expressamente direitos fundamentais de meninas e meninos garantidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança (CRC), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Constituição Federal de 1988”.

O Unicef lembrou que o artigo 230 do Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que, no Brasil, é crime “privar a criança ou o adolescente de sua liberdade, procedendo à sua apreensão sem estar em flagrante de ato infracional ou inexistindo ordem escrita da autoridade judiciária competente”. O Fundo mostrou ainda que como reforço dessa linha, a Constituição brasileira nos seus artigos 5 e 227, “assegura a proteção integral da criança e do adolescente e seu direito à liberdade, enquanto pessoas em desenvolvimento”.

Já o artigo 37 da Convenção sobre os Direitos da Criança, que foi ratificada por 196 países, entre eles o Brasil, indica que os países devem garantir que nenhuma criança e nenhum adolescente “seja privado de sua liberdade de forma ilegal ou arbitrária”.

Conforme a unidade da ONU, a prisão nestes casos só deveria ocorrer em última hipótese. “Isso significa que qualquer apreensão de crianças e adolescentes deve acontecer apenas como último recurso e sempre em conformida-

de com a lei”, apontou em nota.

De acordo com o Unicef, a prevenção da violência e a resposta às suas diferentes formas representam um desafio para os grandes centros urbanos, questão que se amplifica quando ocorrem os períodos de férias escolares, momento também em que um número maior de viajantes se dirige às cidades turísticas. “Medidas voltadas à prevenção de crimes e à responsabilização de autores são necessárias e devem ser planejadas e implementadas para a proteção e a segurança de todos”, comentou o Fundo, acrescentando, que apesar disso, não podem se basear na violação de direitos de crianças e adolescentes negros e periféricos, que apenas exercem o direito de ir e vir, como qualquer morador ou turista que se desloque nas cidades.

“Não se pode permitir que, sob o argumento de garantia da ordem pública e da prevenção de violência, crianças e adolescentes tenham seus direitos violados e sejam submetidos a arbitrariedades”, defendeu.

“É importante lembrar que, no Brasil, crianças e adolescentes negros – aqueles que mais são alvo de apreensões – são os que vivenciam de forma mais acentuada a violência, inclusive letal, e as privações de direitos, em mais uma manifestação do racismo e da discriminação a que eles estão historicamente sujeitos”, observou o Unicef. (Agencia Brasil)